

INFORMAÇÃO N.º 20– 2021/2022

ASSUNTO: **DEVOLUÇÃO/REUTILIZAÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES – 2.ºCEB/3.ºCEB e Ens. Secundário**

De acordo com o previsto no Despacho 921/2019, de 24 de janeiro, e nos termos do Manual de Apoio à Reutilização de Manuais Escolares, informam-se os Encarregados de Educação que devem proceder à devolução dos manuais escolares disponibilizados pelo agrupamento ou adquiridos com vouchers da plataforma Mega **relativos ao ano 2021/2022**.

Não devolvem os manuais escolares os alunos que em 2021/2022 ficaram retidos no 5.º, 6.º, 7.º, 9.º ou 12.º ano de escolaridade.

Os manuais são devolvidos na escola frequentada pelo aluno.

- **Procedimentos para entrega de Manuais escolares**

Relembra-se que a não devolução ou a devolução dos mesmos, em estado de conservação que impossibilite a reutilização, inibe a atribuição de voucher no ano seguinte ao manual da disciplina danificado. Assim, considera-se o manual em bom estado para ser reutilizado todo o que observar os seguintes parâmetros:

- a) Estar completo no que diz respeito ao número de páginas e/ou fascículos/cadernos;
- b) A capa estar devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos;
- c) Sem sujidade, sem folhas rasgadas e/ou páginas riscadas a tinta e/ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral;
- d) Campos de escrita, desenho ou colagem, suficientemente livres de modo a permitirem a concretização da intencionalidade pedagógica e didática.
- e) Com todas as indicações/registos devem estar apagados.

Caso o manual não seja entregue ou que não se encontre em condições de ser reutilizado devido ao mau uso esclarece-se que, de acordo com o ponto 2.2, do Anexo I, do Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, “(...) a penalidade prevista pode consistir na devolução ao estabelecimento de ensino do valor integral do manual. Caso o valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber o manual da disciplina gratuito do ano seguinte”.

Senhora da Hora, 22 de junho de 2022

CALENDARIZAÇÃO DA DEVOLUÇÃO/REUTILIZAÇÃO DE MANUAIS

Escola Secundária da Senhora da Hora**3ºCEB e Ens. Secundário**

Horário: Ano/turma	09:30-12:30	14:30-17:30	Horário Ano/turma	09:30-12:30	14:30-17:30
	Manhã	Tarde		Manhã	Tarde
7ºA	29/06	01/07	8ºC	04/07	30/06
7ºB	30/06	04/07	8ºD	04/07	30/06
7ºC	29/06	01/07	9ºA	28/06	24/06
7ºD	30/06	04/07	9ºB	27/06	28/06
8ºA	01/07	29/06	9ºC	24/06	27/06
8ºB	01/07	29/06	9ºD	24/06	28/06

Horário: Ano/turma	09:30-12:30	14:30-17:30	Horário Ano/turma	09:30-12:30	14:30-17:30
	Manhã	Tarde		Manhã	Tarde
11ºA (1ª fase)	20/07	22/07	11ºA (2ª fase)	08/08	10/08
11ºB (1ª fase)	20/07	22/07	11ºB (2ª fase)	08/08	10/08
11ºC (1ª fase)	22/07	21/07	11ºC (2ª fase)	10/08	09/08
11ºD (1ª fase)	22/07	21/07	11ºD (2ª fase)	10/08	09/08
12ºA (1ª fase)	21/07	20/07	12ºA (2ª fase)	09/08	08/08
12ºB (1ª fase)	21/07	20/07	12ºB (2ª fase)	09/08	08/08
12ºC (1ª fase)	21/07	20/07	12ºC (2ª fase)	09/08	08/08

CALENDARIZAÇÃO DA DEVOLUÇÃO/REUTILIZAÇÃO DE MANUAIS

Escola Básica da Senhora da Hora**2ºCEB e 3ºCEB**

Horário:	09:30-12:30	14:30-17:30	Horário	09:30-12:30	14:30-17:30
Ano/turma	Manhã	Tarde	Ano/turma	Manhã	Tarde
5ºA	29/6	1/7	7ºA	29/6	1/7
5ºB	29/6	1/7	7ºB	29/6	1/7
5ºC	29/6	1/7	7ºC	30/6	4/7
5ºD	30/6	4/7	7ºD	30/6	4/7
5ºE	30/6	4/7	8ºA	1/7	29/6
5ºF	30/6	4/7	8ºB	1/7	29/6
6ºA	1/7	29/6	8ºC	4/7	30/6
6ºB	1/7	29/6	8ºD	4/7	30/6
6ºC	1/7	29/6	9ºA	24/6	27/6
6ºD	4/7	30/6	9ºB	24/6	27/6
6ºE	4/7	30/6	9ºC	27/6	28/6
6ºF	4/7	30/6	9ºD	27/6	28/6
			9ºE	28/6	24/6

CALENDARIZAÇÃO DA DEVOLUÇÃO/REUTILIZAÇÃO DE MANUAIS

Escola Básica da Barranha

2ºCEB

Horário:	09:30-12:30	14:30-17:30	Horário	09:30-12:30	14:30-17:30
Ano/turma	Manhã	Tarde	Ano/turma	Manhã	Tarde
5ºA	30/6	30/6	6ºA	30/6	30/6
5ºB	1/7	1/7	6ºB	1/7	1/7
5ºC	4/7	4/7	6ºC	4/7	4/7